

CORREIO DO POVO

Biblioteca Pública

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.

ANO XXXVII — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 25 de Novembro de 1956 — Sta. Catarina — N. 1.917

Gerencia:

Rua Ml. Deodoro N. 210

Telefone N. 239 - C. Postal 19

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina

ASSINATURA ANUAL

Cr\$ 80,00

Câmara Municipal

FALTOU A VERDADE O SR. PREFEITO — ESTAÇÃO NOVA PARA CORUPÁ — 50 ANOS BAEPENDI — O ORÇAMENTO

Esteve reunida a Câmara Municipal que entre outras proposições resolveu sobre as proposições seguintes:

Requerimento do sr. José Pasqualini, solicitando o envio ao sr. Superintendente da R.V.P.S.C., de um telegrama solicitando seja resolvido problema da construção de uma nova estação ferrea em Corupá, visto a atual não preencher mais seus fins, causando a falta de espaço o atropelo nas horas de trens. O orador focalizou brilhantemente o pedido, sendo secundado na tribuna pelos vereadores Augusto Silvio, João Lucio e Durval Marcatto, dando seu apoio ao pedido, que foi aprovado por unanimidade.

O sr. João Lucio da Costa, fez severas críticas ao sr. Prefeito Municipal pelas informações prestadas no requerimento de Elli Lenert Schulz, contraditórias e descortezas ao Legislativo. O orador, secundado

do pelos snrs. Vereadores Augusto Silvio e Ney Franco, este presidente, que o sr. Prefeito costumava falar a verdade nas suas informações e que não merecia mais crédito por parte da Câmara. Provaram suas afirmações com o fato de 4 vereadores terem ido ao sr. Prefeito e este lhes afirmara que uma professora havia solicitado exoneração do cargo, motivo pelo qual fora substituída. Dias depois publicava-se o edital chamando-se a mesma para assumir o cargo sob pena de demissão. Agora informara que a Prefeitura estava a dever a outra professora determinada importância, para depois vir afirmar que ela nada tinha a receber. Daí não merecerem mais crédito as palavras do Executivo.

Continuando com a palavra o sr. vereador João Lucio da Costa, este justificou um voto de congratulações com o Clube Atlético Baependi pela passagem do 50.º aniversário de sua fundação, pedido esse que foi extensivo ao seu ilustre e esforçado presidente dr. Murillo Barreto de Azevedo, a pedido do vereador Augusto Silvio.

O sr. Artur Müller solicitou a reunião da Comissão de Finanças para dar parecer no requerimento da Empresa de Força e Luz de Corupá, pois a comissão já havia entrado em entendimento com o gerente da firma, ficando assentado que o preço de iluminação e energia não deveria ir além dos existentes em Jaraguá.

O sr. Durval Marcatto apresentou um projeto de lei dando o nome do sr. Bernardo Grubba a uma das ruas da cidade.

Notas & Notícias

Os antigos integralistas tinham organizado um comício numa das praças do Rio de Janeiro. Quando falava um dos oradores, apareceu um expedicionário, apertando o orador, dizendo que por causa do fascismo que eles integralistas representavam é que ele ali estava aleijado, pois fora combater na Itália.

Da discussão veio o conflito, tendo o povo intervindo ao lado do praticante e sendo dissolvido o comício.

—x—

Ao encerrarmos esta edição já deverá ter embarcado para o Egito o contingente de 500 soldados brasileiros, que ali vai reforçar o policiamento da ONU. Oxalá fique só nisso!

—x—

Foi preso o Almirante José Augusto Vieira, sub-comandante do Regimento de Fuzileiros

Cartas & Consultas

R. S/A. - JARAGUÁ. As indústrias rurais de laticínios, açúcar, café, beneficiamento de arroz, extração de madeiras e lenha, açougues, cortumes olarias, etc., estão sujeitos ao pagamento de 3% (tres por cento) sobre o total dos salários de seus empregados, inclusive comissões, percentagens e gratificações.

As contribuições deverão ser recolhidas ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, no correr do mês seguinte ao vencido, por guia.

Estão isentas apenas as indústrias caseiras trabalhadas pela própria família e as que transformam ou beneficiam produtos do próprio dono, desde que o capital não vá além de duzentos mil cruzeiros.

A falta de recolhimento sujeita o devedor ao juro de 6% e multa de mais 10% na cobrança executiva.

COMERCIANTE - JARAGUÁ. Iniciamos a publicação hoje da lei que alterou o imposto sobre indústrias e profissões, que é a que vai vigorar em 1957. Por ela poderá ser calculada a importância que o consultante vai pagar.

RODOVIARISMO

Aroldo Carneiro de Carvalho

— I —

A "Dona Francisca" e o Plano de Obras

A rodovia que ligará a cidade de Pôrto União a São Francisco do Sul, ao longo da orla Norte do Estado, em zona limítrofe com o Paraná, se constitui numa das mais importantes para a economia estadual e, por si só, justificaria o Plano de Obras e Equipamentos. Será, em dias que se avizinham, verdadeira linha de defesa da homogeneidade econômica da terra catarinense, evitando a evasão de receita e forçando o escoamento da produção do Norte e do Oeste pelo Pôrto de São Francisco, ancoradouro de excepcionais condições naturais.

Com efeito, a construção da BR-2, a chamada "estratégica", que ligou Curitiba a Mafra, Lajes e Passo do Socorro, rodovia de excepcionais condições técnicas; a sua pavimentação asfáltica ora em execução em regime de urgência; a construção de uma rodovia paranaense que vai de Clevelândia a Palmas, União da Vitória, São Mateus e Curitiba; a deficiência do transporte ferroviário entre Pôrto União e São Francisco e as péssimas condições da estrada de rodagem que vai de Pôrto União a Canoinhas, Mafra, Rio Negrinho, São Bento, Joinville e São Francisco, constituem séria ameaça à economia estadual pela dispersão das nossas riquezas, pela evasão da receita pública e pelo abandono cada vez mais acentuado do Pôrto de São Francisco.

A produção do Oeste, atingindo a BR-2, à míngua de transporte ferroviário e à falta de boas estradas que liguem o nosso interior ao litoral, não resiste à tentação de uma rodovia de modernas condições técnicas e lá se vai pela "estratégica", para o Norte ou para o Sul, demandando Curitiba ou os mercados consumidores do Rio Grande.

Os produtores radicados em Pôrto União e parte dos que se fixaram em Caçador e Canoinhas, sofrem a atração do grande centro consumidor que é Curitiba e a

Navais, que compareceu fardado a uma reunião de caráter político. O Almirante Cunha Rodrigues, declarou-se solidário com seu colega e exonerou-se de Comandante do 1.º Distrito Naval.

Ele são conduzidos por ótima rodovia estadual do Paraná.

Para que se aquilate da gravidade da situação, basta que se compulem as estatísticas do DERSC, segundo as quais o tráfego rodoviário entre Pôrto União e Canoinhas mal atinge 30 veículos em cada 24 horas. E o tráfego diminuto, irrisório mesmo, é consequência não da falta de produção ou da ausência de um pôrto em condições de exportá-la, mas, exclusivamente, ditado pela evasão dos produtos catarinenses pelo Estado vizinho. O lógico, o consentâneo, o natural seria que além da produção do nosso prodigioso Oeste e do Norte, toda a do Sudoeste do Paraná — a ubérrima região de Clevelândia e Pato Branco — sob imperativo do fator menor distância e quando é lícito prever-se o congestionamento do Pôrto de Paranaíba sem condições para escoar as grandes safras agrícolas do Norte Paranaense, procurasse o Pôrto de São Francisco. Entretanto, a precariedade da estrada de rodagem que liga os pontos extremos do Norte catarinense — Pôrto União a São Francisco do Sul — forçou a inversão tão prejudicial aos nossos interesses.

Outro fator tem contribuído, ainda, para prejudicar a economia estadual e afugentar de São Francisco a produção — a tremenda alta dos fretes ferroviários. O transporte de um metro cúbico de madeira de Pôrto União a São Francisco é mais barato em caminhões que em vagões da Rede de Viação Paraná — Santa Catarina. A requisitar um vagão, aguardar o atendimento e pagar fretes elevadíssimos, os nossos industriais preferem levar a sua produção para Curitiba e Paranaíba, fazendo carregá-la em caminhões, nas próprias serrarias, transportando-a diretamente, sem sucessivas operações de carga e descarga e vislumbrando a grande oportunidade de trazerem carga na viagem de retorno.

Friamente analisada esta situação, o Governo do sr. Irineu Bornhausen concebeu o Plano de Obras e Equipamentos, já em plena execução graças a acertadas providências tomadas pelo dinâmico Governador Jorge Lacerda. E, face à disposição de que estão imbuídos os responsáveis pelo setor rodoviário do grande Plano, podemos afirmar que até 1960 a "Dona Francisca" será uma RODOVIA, digna desse nome.

O Município vizinho em Revista

Mais uma vez o "Correio do Povo" abriu espaço para uma coluna com noticiário do município de Guaramirim. Nossa intensa paixão pelo jornalismo levou-nos a solicitar nossa colaboração, no que fomos prontamente atendidos pelo seu Diretor. Ouviu-nos amavelmente, o que esperávamos, pois não é ele um dos heróis anônimos do jornalismo, espalhados pela imensidão brasileira, entregue a nobilitante missão de difundir o livro do povo, compondo durante anos consecutivos, ele mesmo o seu pequenino e bem feito jornal?

De nossa parte o que ofereceremos é muito pouco. No entanto, nosso trabalho, se modesto, há de seguir uma norma e que será contrária àquela em que se empenham certos órgãos de imprensa, acusando violentamente, promovendo campanhas de descrédito, atingindo com isso muito mais ao nome da própria cidade, do que, às pessoas visadas. E Guaramirim necessita de muita calma. Nosso município, o ponto verde no mapa do Estado, verdadeiro oásis a meio caminho de centros industriais como Joinville e Blumenau, tem sua área tomada hoje por um exército cujas armas são as enxadas, as pás, os machados e os tratores e cujo corneteiro-mór é o galo das quatro horas da manhã. Os batalhões assim armados, anualmente estabelecem novos recordes de produção agrícola e para atingir seus alvos querem apenas tranquilidade. Não seremos nós os causadores de um mal estar geral, difundindo a desagradável impressão de que estamos irremediavelmente condenados. Por outro lado, liberdade de imprensa não deve ser um bem que facilmente se confunda com licenciosidade. Também não temos interesses inconfessáveis e portanto não estamos sendo contrariados por ninguém. Seja este o "grito" aos guaramirenses, a quem apenas queremos servir.

Prédio da Agencia Postal

O Presidente de um dos partidos políticos locais recebeu despacho telegráfico do Rio, informando a inclusão no Orçamento de 1957 da verba necessária à construção do prédio do Correio de Guaramirim. Está pois de parabéns a população local pela edificação no próximo ano do belo e útil edifício público.

por G. M.

Destruido pelo fogo o fichário da população do Distrito Federal

RIO, 22 — Confirmou-se que todo o fichário da população movel e fixa do Distrito Federal foi destruido ontem à noite, no incêndio do edifício em que funcionava a seção de cadastro da Delegacia de Vigilância do Departamento Federal de Segurança Pública. Também perderam-se todas as instalações de uma sessão técnica do serviço de trânsito e uma dependência do serviço de assistência a menores, que funcionavam no mesmo prédio em São Cristóvão.

Aposentadoria aos 25 anos de serviço para os funcionários estaduais

FPOLIS, 23 — A Assembleia Legislativa aprovou projeto de autoria do deputado Romeu Sebastião Neves, regulando a aposentadoria de funcionários públicos estaduais após 25 anos de serviço, se tiverem exercido, pelo menos durante 10 anos, serviços que expõem a vida e saúde.

Hoje em Barra do Rio Cerro Torneio de Aniversário do Botafogo Futebol Clube

Comemorando a passagem do sétimo ano de existência o Botafogo F. C. fará realizar no dia de hoje em seu gramado atraente festival esportivo, com a participação de equipes de futebol de nosso município.

Às 15,30 horas partida principal e de encerramento do dia esportivo:

BOTAFOGO FUTEBÓL CLUBE
(local)

X
SOCIEDADE ESPORTIVA AGUA VERDE
(Estrada Nova)

Preliminar às 14 horas.

C. A. Baependi x S. D. Acarai

Na parte da manhã, atuarão ainda as seguintes equipes: ASPIRANTES BOTAFOGO - PARANÁ F. C. - S. E. IPIRANGA - S. E. XV DE NO- VEMBRO e outras.

AMIGO DESPORTISTA: Comparecer no dia de hoje ao campo do Botafogo F. C., é prestigiar um clube modesto, pela grandeza de nosso esporte! No local, completo serviço de bar e cosinha.

LEI Nr. 39

Altera o Código Tributário

Eu NEY FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, em virtude do disposto nos § 2.º e 3.º do artigo 66 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina, e em obediência ao prescrito no § 4.º do citado artigo, faço saber que a Câmara votou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1. — Ficam elevados de 20% sobre os atuais valores os impostos e taxas das Tabelas A, B, C, E, H, I, J, K e L da Lei n. 79, de 22 de Dezembro de 1950.

Art. 2. — O Capítulo I, da Lei n. 79, de 22 de Dezembro de 1950, passa a ser substituído pelo seguinte:

CAPITULO I

Do Imposto e sua incidência

Art. 1. — O imposto sobre Indústrias e Profissões, atribuído ao Município pela Constituição Federal, art. 29 n. 111, recai sobre todas as pessoas físicas ou jurídicas que explorem no território do Município a indústria ou o comércio, em quaisquer de suas modalidades, ainda que sem estabelecimento ou localização fixa, e por todos aqueles que exerçam qualquer profissão, arte, ofício ou função.

Art. 2. — A cota do imposto sobre indústrias e profissões é cobrada de todos os estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares, legalmente constituídos e registrados, e terá por base o movimento global das vendas realizadas no ano anterior.

Parágrafo único — As profissões liberais, bem como todas aquelas que, por lei, são dispensadas da obrigatoriedade de escrita do movimento de vendas, ficam sujeitas a uma taxa fixa de acordo com o ramo da atividade.

Art. 3. — Estão igualmente sujeitos ao imposto sobre indústrias e profissões:

- os médicos, dentistas e veterinários militares, que exercitarem a clínica civil;
- as agências de estabelecimentos de crédito (bancos);
- os estabelecimentos comerciais de quaisquer empresas, sociedades ou companhias, seja qual for o ponto em que se acham situados, ainda mesmo que funcionem em terrenos ou prédios ocupados pelas dependências dessas entidades e sejam os gêneros vendidos aos respectivos empregados ou associados;
- o que compra tropas para revender, por conta própria;
- os que exercitarem mais de uma indústria ou profissão;
- os agentes de companhias de seguro, de empresas de transportes ou navegação, tantas vezes quantas forem as companhias ou empresas que representem.

Art. 4. — A cotação do imposto sobre indústrias e profissões será exigida de acordo com a tabela anexa.

Art. 5. — As indústrias e profissões não compreendidas na tabela de cotação, serão assemelhadas a alguma das tributadas, observados os requisitos regulamentares da classificação.

§ único — Os comerciantes não estabelecidos no Município, e que efetuam compras de não comerciantes ficam incluídos na Tabela II, n. 94.

Art. 6. — Toda a filial de qualquer espécie de estabelecimento cuja matriz esteja não situada ou não no Município, pagará o imposto devido de acordo com a tabela anexa.

CAPITULO II

Das isenções

Art. 7. — São isentos do imposto s/ indústrias e profissões;

I - Os criadores e lavradores possuidores de pequenos engenhos para beneficiamento dos produtos da própria lavoura, compreendendo o fabrico de açúcar, farinhas, polvilhos e semelhantes.

II - O pessoal da tripulações de barcos, os artistas sem estabelecimentos, os professores, os escritores, os operários, os jornalistas, os repórteres e os agentes de jornais e revistas.

III - As casas de quitandas e bancas em mercados que se limitarem, exclusivamente, a vender verduras, frutas, aves e flores.

IV - Os lavradores e pequenos ambulantes que se limitarem a vender verduras, frutas, aves e ovos, quando o comércio for praticado pelos mesmos.

V - Os pequenos vendedores ambulantes de frutas, doces e artefatos de indústria doméstica.

VI - Os membros do Corpo Diplomático, Agentes Consulares, funcionários públicos, magistrados e serventuários de Justiça, desde que só percebam vencimentos dos cofres públicos.

VII - Qualquer estabelecimento da União ou do Estado.

VIII - Os vendedores de bilhetes de loteria, quando se tratar de pessoas incapazes para outro trabalho, por moléstia ou defeito físico.

IX - A indústria de moagem de ossos, em estado natural ou calcinado, destinados a fertilização dos campos e terrenos de lavoura.

X - Os moinhos destinados a fabricação de farinha de trigo, uma vez que utilizarem exclusivamente matéria prima nacional.

XI - A produção e comércio de carvão mineral nacional e de combustível líquido de qualquer origem, bem como as bombas de gasolina.

XII - As farmácias anexas aos hospitais ou maternidades que forneçam exclusivamente ao estabelecimento em que estejam instaladas.

XIII - Os estabelecimentos de ensino em geral, mesmo os que mantenham seções para venda de livros didáticos ou de material escolar.

XIV - As empresas que explorem o fornecimento de energia elétrica (Decreto: Lei Federal n. 2.281, de 5-6-1940), bem como seus Diretores e Gerentes.

Parágrafo Único — Serão tributadas, entretanto, as seções ou dependências mantidas por essas empresas e que explorem qualquer outro ramo de negócio, inclusive a venda de material elétrico.

XV - Os Diretores, Gerentes, ou Superintendentes de Bancos, tanto de matriz como de agências ou filiais, bem como os contadores (matriz, agências ou filiais).

XVI - Os Superintendentes ou Gerentes de estabelecimentos comerciais ou industriais, que girarem sob firma individual ou coletiva, ou de cotas de responsabilidade limitada.

XVII - Os locadores de prédios, vilas ou baracões.

XVIII - Os empresários e arrendatários de teatros ou espetáculos públicos.

XIV - As associações rurais.

CAPITULO III

Do lançamento

Art. 8. — Para proceder ao lançamento do imposto sobre indústrias e profissões, os contribuintes da sede deverão enviar à Diretoria da Fazenda Municipal, anualmente, a relação do movimento de vendas do ano anterior, e os dos Distritos às respectivas Intendências. Cabe ao Prefeito Municipal regulamentar a época da entrega dessa relação por parte dos contribuintes.

Parágrafo Único — Havendo suspeitas da veracidade do movimento apresentado, o lançamento será feito arbitrariamente e na base dos elementos para esse fim obtidos.

Art. 9. — O fiscal de Rendas, encarregado do lançamento deste imposto, entregará ou remeterá um aviso ao contribuinte, o qual deverá conter:

- a taxa a que o contribuinte fica sujeito;
- o prazo dentro do qual poderá reclamar contra o lançamento, se com ele não concordar, prazo este que, no mínimo, deve ser de 15 dias;
- a época do pagamento do imposto;
- as multas e outras penalidades que ficarão se faltar ao pagamento.

Parágrafo Único — Na duplicata do aviso que é o canhoto, o lançamento aporá o "ciente", assinando-a, ou quem o represente. Caso se recuse, o lançador procurará testemunhar a entrega por termo no canhoto.

Art. 10. — Terminado o prazo para entrega do movimento de vendas, encher-se-ão as certidões de lançamento, sem interrupção na ordem que o mesmo tiver sido fornecido pelos contribuintes, ficando somente em branco o lugar para data do recibo e assinatura de quem fizer a cobrança. Este trabalho deve ficar concluído, impreterivelmente, até a véspera da data marcada para cobrança, para o que o Diretor da Fazenda tomará as necessárias providências.

Art. 11. — Tomar-se-ão por base para lançamento do imposto sobre indústrias e profissões os seguintes elementos, em conjunto ou isoladamente, segundo a natureza da atividade;

- Para contribuintes novos:
 - capital ou em "stok";
 - mercadorias em depósito;
 - comparações com lançamentos de ramos idênticos.
- Para contribuintes inscritos:
 - movimento anual de vendas.

Art. 12. — A falta de remessa ou de recebimento de aviso de lançamento não será, em caso algum, motivo que o contribuinte deixe de cumprir as determinações deste regulamento, notadamente ao que digam respeito ao pagamento do imposto nas épocas regulamentares.

Art. 13. — O lançamento das empresas, companhias ou agências de seguros em geral, será feito segundo a renda de prêmios auferida no Município, no ano anterior, sem dependência ao gênero dos seguros, exceto quando aos de capitalização ou formação de pecúlio, que continuarão a ser taxados separadamente.

Art. 14. — No caso de venda ou transferência de estabelecimento, cancelar-se-ão mediante petição apresentada dentro de dez dias, pelo adquirente ou antecessor, o lançamento em nome deste, a partir do semestre seguinte, fazendo-se outro lançamento em nome do novo proprietário.

Parágrafo 1. — Se os impostos anteriores do mesmo ou de outros exercícios estiverem pagos, responderá por eles o adquirente.

Parágrafo 2. — A substituição de lançamento poderá ser feita ex-officio depois de autuado o adquirente, impondo-se-lhes a multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00.

Art. 15. — A mudança de atividade ou de local obriga o contribuinte a comunicar à Prefeitura e a novo lançamento do imposto, quando necessário.

Parágrafo Único — A falta de comunicação sujeita o coletado a multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00, segundo o valor do comércio, além do lançamento ex-officio.

Art. 16. — A falta de lançamento não isenta o contribuinte de pagar o imposto, qualquer que seja a época do exercício da atividade, e das multas a que estiver sujeito.

Parágrafo Único — No caso deste artigo, o lançamento obriga a emissão de aviso, com prazo para qualquer reclamação, o qual não será superior a quinze dias, nem inferior a cinco.

Art. 17. — Atividade iniciada no curso do exercício obriga pelo pagamento do imposto;

a) - ao exercício completo quando iniciada em Janeiro;

b) - aos meses que faltarem para completar o exercício, quando iniciada depois de Janeiro, não havendo fração de mês.

Parágrafo 1. — Para o referido lançamento obrigam-se os coletados a fornecer, no prazo que lhes for marcado, todos os esclarecimentos necessários, exibindo também os documentos, na forma do artigo 11.º, desta lei.

Parágrafo 2. — Os funcionários encarregados do lançamento procederão às necessárias investigações para o cumprimento deste artigo.

Art. 18. — Ressalvadas as exceções constantes deste regulamento, o imposto sobre indústrias e profissões será anual, podendo, entretanto, ser cancelada a parte do lançamento correspondente ao semestre seguinte ao em que cessar qualquer atividade, desde que o interessado faça entrar o pedido na repartição competente até o último dia do semestre em que a exercer.

Parágrafo Único — Todo o contribuinte é obrigado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 500,00 e de responder pelo imposto dos exercícios futuros, a comunicar, em que forma de requerimento dirigido ao Prefeito, até 31 de Dezembro, a cessação de suas atividades, afim de que se não reproduzam os lançamentos.

Art. 19. — Nos casos em que o imposto deve ser pago integral e adiantadamente, o lançamento será feito no ato da arrecadação.

Parágrafo Único — Aos infratores será aplicada a multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00, segundo a natureza da atividade, além de outras penalidades a que estiver sujeito.

CAPITULO IV

Dos recursos, das restituições e reduções

Art. 20. — Os contribuintes poderão interpor recurso contra os lançamentos e multas, quando julgados lesivos de seus direitos, dentro em quinze dias da expedição de aviso ou intimação, ao Prefeito, e, contra a decisão deste, dentro do mesmo prazo à Câmara Municipal.

Parágrafo Único — Em nenhum caso, o funcionário lançador poderá modificar ou reconsiderar o lançamento feito.

Art. 21. — Os recursos não terão efeito suspensivo, mas os impostos ou as multas a que se interpuserem serão restituídos sem qualquer desconto, servindo de instrumento de restituição o mesmo processo de recurso.

Parágrafo 1. — As restituições far-se-ão mediante requerimento e juntada de recibo do imposto ou de multa paga.

Parágrafo 2. — Nos casos de redução de lançamento, que alcancem prestações já pagas, será permitida a compensação com prestações futuras do mesmo exercício e deste mesmo imposto, desde que isso conste do despacho que autorize a redução a que a dívida não esteja ajuizada.

Parágrafo 3. — Recurso algum será recebido quando interpôsto fora do prazo.

CAPITULO V

Da arrecadação

Art. 22. — A arrecadação do imposto sobre indústrias e profissões se processará à boca de cofre, nas tesourarias da sede e dos distritos, pela forma que for estabelecida.

Art. 23. — Os contribuintes que se estabelecerem depois dos prazos determinados no artigo anterior, ficarão obrigados ao pagamento do imposto, pela forma e no prazo que se lhes determinar em aviso.

Parágrafo Único — Observado o disposto no art. 17.º, esse prazo não excederá a trinta dias, para a primeira ou única prestação.

Art. 24. — Além dos contribuintes que forem mencionados na tabela anexa, os mascates pagarão o imposto integral, correspondente ao período que solicitarem, nunca inferior a trinta dias, e mais a licença a que são obrigados.

Art. 25. — Pagarão o imposto integral de um ano, quando iniciarem as atividades no primeiro semestre.

a) - as indústrias e profissões de natureza temporária ou ambulante, assim consideradas na tabela anexa;

b) - aquelas que forem exercidas temporariamente;

c) - as exercidas em determinadas épocas do ano, por efeito de safra.

Parágrafo Único — Quando, porém, o exercício da indústria ou profissão tiver início durante o segundo semestre, a contribuição a ser paga corresponderá a um semestre somente.

Art. 26. — Vendo e não pago o imposto na época determinada, ficará sujeito a multa de 10% no primeiro mês e de 20% no segundo, e será inscrito em dívida ativa, no terceiro.

(Continua no próximo número)

Câmara Municipal

Ata da Reunião Ordinária de 26-6-56

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, pelas sete horas, na sala do Forum, Edifício da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, estiveram reunidos os vereadores, snrs.: Ney Franco, João José Bertoli, Martinho José Hauck, José Pasqualini, Francisco Modroek, Mário Nicolini, Augusto Sylvio Prodoehl, Erich Batista e Durval Marcatto. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando ao secretário, que procedesse a leitura da ata anterior. Submetida à discussão e votação, foi a mesma aprovada sem emenda e assinada pela mesa. O Expediente constou: Of. agradecimento do Revdo. Padre Mauro Paulo Jungklaus, Diretor do Seminário Sagrado Coração de Jesus, de Corupá. Of.-circular n. 3, da Prefeitura Municipal de Canoinhas. Requerimento do sr. Leopoldo Janssen, sendo este encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça. Livre a palavra, obteve-a o sr. José Pasqualini esclarecendo à Câmara, que enviou uma carta ao Governo Federal, a respeito da instalação do Telégrafo em Corupá. O sr. Presidente frizou, que a Câmara enviou ofício ao Departamento dos Correios e Telégrafos, de Florianópolis a esse respeito e ainda não tem obtido resposta. Requereu o mesmo vereador, seja telegrafado à S. Excia. Dr. Jorge Lacerda, fazendo votos seja julgado o recurso do PSD, favoravelmente ao Governador. Em votação foi aprovado unanimemente. O sr. Pasqualini apresentou ainda, um ofício recebido do Comerciante sr. Walter Jark, de Corupá, o qual solicita que seja oficiado ao Executivo Municipal, comunicando que tem a receber a quantia Cr\$ 19.123,20, pela venda de mercadoria e gêneros para a turma do Serviço Nacional de Malária, que trabalharam naquele Distrito no ano de 1955. Submetido à votação, foi aprovado unanimemente. Passou-se à Ordem do Dia: Lido o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, referente ao requerimento de Waldemar Domingos, foi aprovado por maioria. Parecer da dita Comissão, referente ao Ofício da Cia. Telefonica Catarinense, foi aprovado unanimemente. Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, sobre o Projeto de Lei n. 22, foi aprovado em 1ª. discussão. Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento referente ao Projeto de Lei n. 23, foi aprovado em 1ª. discussão. Parecer da dita Comissão, atinente ao requerimento n. 30, aprovado unanimemente em 1ª. discussão. Parecer da aludida Comissão, referente ao decreto n. 7, foi aprovado em 2ª. e última discussão. Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, sobre o balancete do mês de Janeiro, aprovado em 2ª. e última discussão. Parecer da dita Comissão, referente ao Projeto de Lei n. 21, foi aprovado em 2ª. e última discussão. Parecer da aludida Comissão, atinente ao decreto n. 5, aprovado unanimemente em 2ª. e última discussão. Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, referente ao Projeto de Lei n. 18, foi aprovado em 2ª. e última discussão por unanimidade. Parecer da dita Comissão, referente ao Projeto de Lei n. 12, aprovado em 2ª. discussão. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os snrs. vereadores para o próximo dia 3 de julho. Não compareceram à presente sessão, os vereadores snrs.: Fidélis Wolf e Raimundo Emendorfer. Sala das Sessões, em 26 de junho de 1956.

(ass.) MARIO NICOLINI
JOÃO JOSÉ BERTOLI

Clínica de Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta
DO DR. SADALLA AMIN
MODERNA E PRIMOROSAMENTE INSTALADA
A melhor aparelhada em Santa Catarina
Rua Abdon Batista (Defronte a "A NOTICIA")
— JOINVILLE —

Transportes Aéreos Catarinenses S. A.

TAC

Agente local: SÉRGIO THOMSEN
— Escritório Técnico-Contábil "Thomsen" —
Rua Mal. Deodoro da Fonseca
(enfrente à Prefeitura Municipal)

Aceita encomendas e cargas para qualquer localidade do país, com frete pago e a pagar e reembolso.

Vende passagens aéreas da TAC e Cruzeiro do Sul, à vista e crediário, para qualquer localidade do país.

ATENDE à venda de passagens aéreas ao exterior, pela Scandinavian - Ibéria - Swissair.

Informações Departamento de Turismo TAC

Empr. Sul Brasileira de Eletrecidade S.A.

MATRIZ: JOINVILLE

Para a nossa distinta tregueza mantemos em estoque:

Uma linha completa de motores nacionais e estrangeiros de alta e baixa rotação, para 220/380 V. 50/60 ciclos. APARELHOS DE MEDIÇÃO — Bombas para uso doméstico e fins industriais: ARTIGOS ELÉTRICOS PARA O LAR. Sortimento completo e variado de LUSTRES, CASTIÇAS LOOS, de ARANDELAS, MATERIAL ELÉTRICO em geral para instalações de luz e força de qualquer capacidade. Contadores GE a prazo.

A nossa seção de instalações atenderá com presteza a qualquer pedido de instalação de luz e força.

VOCÊ TAMBÉM PODE POSSUIR

Monark

A SOBERANA DAS BICICLETAS

- Material de primeira... acabamento esmerado...
- Côres lindas e duradouras...
- a tradicional qualidade sueca
- Monark é a preferida do Brasil.



• NÓS LHE FACILITAMOS
O PAGAMENTO!

Revendedor Autorizado:

Casa Lothar Sonnenhohl

Vende-se

Fazenda Formada

270 morgos a 9 km do centro de Joinville, perto de usina de açúcar. Vargem do Rio Cubatão, tudo plano, com 50 morgos arados com trator e plantados com milho, arroz e 18 mil cana de açúcar. Casa, ranchos em bom estado. Carroça cavalos e criação podem ser incluídos na venda. Interessados queiram escrever ao proprietário, à Caixa Postal 351, Joinville.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA
de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos
Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá

SANGUENOL CONTÉM

EXCELENTES

ELEMENTOS TONICOS

Fósforo, Cálcio, Arseniato e Vanadato de sódio
Tônico dos convalescentes
Tônico dos desnutridos

Os Pálidos, Depauperados, Esgotados, Magros, Mães que Criam, Crianças, raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

MUDAS

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecueiros, Kakeiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

Peçam Catálogo Ilustrado

Leopoldo Seidel
Corupá

MILHÕES

DE PESSOAS TÊM USADO COM BOM RESULTADO O POPULAR DEPURATIVO

ELIXIR 914

A SÍFILIS ATACA TODO O ORGANISMO

O Fígado, o Bazo, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabele Anemia, e Abortos.

Consulte o médico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

POSTO BEYER

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 158
JARAGUÁ DO SUL — STA. CATARINA

Secção de lavagem, depósito de lubrificantes, combustível e acessórios.

Lubrificação-carga de Baterias etc.

CONSERTO — REFORMA E RETIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEL E CAMINHÃO.

SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO

Editais de Interdição

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processou o pedido de interdição de HARRY HEIDORN, brasileiro, solteiro, industrial, nascido a 18 de Setembro de 1930, residente nesta cidade, cujo processo correu os tramites legais, tendo sido o paciente por sentença deste Juízo, proferida aos 16 de Outubro p. passado, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, dr. Paulo Peregrino Ferreira, julgado incapaz de reger a sua pessoa e bens, sendo nomeado, em consequência, curador ao interdito, na pessoa de seu pai, sr. Alvino Heidorn, residente nesta cidade. A sentença supra mencionada foi proferida na audiência para esse fim designada, havendo passada em julgado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital que, na forma da lei, será afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, AMADEUS MAHFUD, escrivão, o subscrevi. (a) Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito. Confere com o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 6 de Novembro de 1956.

O Escrivão - AMADEU MAHFUD

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOGADO

Escritório no prédio (Á Comercial Ltda)
Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº. 122

Jaraguá do Sul

Deutsche Beilage des "Correio do Povo"

Municipal-Kammer

Unwahrheiten des Praefekten widerlegt — Neue Bahnstation in Corupá — 50jaehriges Jubilaeum des Baependi — Der Haushaltsungsplan — Kraft & Licht in Corupá

In der letzten Kammer-Sitzung wurden unter Anderem, folgende Beschluesse gefasst:

— Requeriment des Kammerrates Herrn José Pasqualini, der nachsuchte ein Telegramm an der Leitung der Rede Vição Paraná-Santa Catarina zu richten, mit dem Gesuch, den Bau einer neuen, modernen Bahnstation in Corupá zu beginnen, da die alte nicht den Wunschen des fortschrittlichen Ortes entspricht. Der Redner legte in glaenzenden Worten seinen Antrag auseinander, und wurde darin von den Kammerraeten, die Herren Augusto Sylvio Prodoehl, João Lucio da Costa und Durval Marcatto sekundiert, die seinen Vorschlag unterstützten. Das Gesuch wurde einstimmig angenommen.

— Herr João Lucio da Costa erhob scharfe Kritik gegen den Herrn Praefekten angesichts dessen Informationen ueber ein Requeriment der Lehrerin Elli Lenert Schulz, welche Informationen widersprechend und der Kammer gegenüber unhoeflich sind. Der Redner, unterstützt von seinen Kollegen, die Herren Kammerrate Augusto Sylvio und Ney Franco, dieser Präsident, sagte, dass der Herr Praefekt seine Informationen nicht mit der Wahrheit zu decken beliebt, womit er sich des Glaubens der Kammer verlustig mache. Die drei Kammerrate bewiesen ihre Ausfuehrungen damit, dass letzters eine Kommission der Kammer den Herrn Praefekten zwecks Loesung verschiedener Angelegenheiten aufsuchte, bei welcher Gelegenheit der Herr Praefekt erklarte dass eine Lehrerin, die selbst ihre Entlassung einreichte, deswegen ersetzt wurde, welches Anlass zu einer Reklamation derselben Lehrerin in der Kammer nach sich zog. Doch dann wurde in der Zeitung ein Edital veroeffentlicht, worin die Municipaltaet (der Praefekt) dieselbe Lehrerin aufforderte ihr Amt wieder anzutreten, unter Strafe aus ihrer Stellung entlassen zu werden. Wenn sie also selbst ihre Entlassung gebeten haette, ist es paradox sie mit einer Entlassung zu bedrohen. Weiter wurde mitgeteilt dass die Praefektur einer anderen Lehrerin Gehälter verschiedener Monate zu zahlen haette, und spaeter berichtete der Herr Praefekt, dass diese darauf keine Ansprüche zu stellen hat. Aus diesem Widerspruch geht klar hervor dass sich der Herr Praefekt bei der Kammer seine Glaubwürdigkeit verlustig mache.

— Derselbe Redner, Herr João Lucio da Costa, begründete ferner eine Gluechwunschadresse an den Clube Atlético Baependi zu seinem 50jaehrigen Jubilaeum, welcher Antrag durch Wortnahme des Kammerrates Herrn Augusto Sylvio Prodoehl auf den Praesidenten des Clubs, Herrn Dr. Murillo Barreto de Azevedo, fuer seine dynamische Arbeit, personlich Bezug nahm. — Herr Artur Müller berief eine Versammlung der Finanz-Kommission ein, zwecks Gutachten des Requeriments der Empresa de Força e Luz, aus Corupá, da schon die abgeordneten Kammerrate mit dem Herrn Geschäftsfuehrer dieser Firma über die zu loesende Frage gesprochen haetten. Es wurde dann beschlossen dass der Preis von Kraft & Licht, in Corupá, nicht die in der Stadt bestehende Taxe ueberschreiten duerfe.

— Kammerrat, Herr Durval Marcatto reichte ein Gesetz-Entwurf ein, wodurch einer unserer Stadtstrassen der Name "Bernardo Grubba" verlieht werden soll.

Kurze Nachrichten

Die fruehren Integralisten hatten einen "Comicio" in einer der oeffentlichen Plaetze von Rio de Janeiro vorgesehen. Als dann einer der Redner sprach, erschien ein ehemaliger Front-Soldat (Pracinha), der den Redner unterbrach, und sagte dass er wegen des Faschismus den sie, die Integralisten, vertreten, zu einem Kruepel im Kriege geschossen wurde, da er an der italienischen Front kämpfte. Durch die entstandenen Diskussionen brach Streit aus. Das Volk griff ein, und loeste an der Seite des ehemaligen Front-Soldaten den "Comicio" auf.

—x—
Bei Abschluss unserer heutigen Ausgabe muss schon die Abordnung unserer 500 Soldaten nach Aegypten erfolgt sein. Die brasilianischen Soldaten sollen an die Bewachung des Suez-Kanals teilnehmen. Gott gebe dass es nur mit einer Bewachung endet.

—x—
Der Almirant, José Augusto Vieira, Unter-Kommandant des Regiments der Fuzeliere, der in Uniform an einer politischen Manifestation teilnahm, wurde inhaftiert. Der Almirant, Cunha Rodrigues, erklarte sich solidarisch mit seinem bestraften Kollegen, und dementierte von der Kommandatur des 3º. Distrito Naval.

Vende-se

Um chão de casa

Uma Motocicleta

Uma bicicleta

Trator nesta Gerencia

BRIEFKASTEN

R. S/A. - JARAGUÁ — Die landwirtschaftliche Industrie (Laticínios), wie Zucker, Kaffee, Reis, Holzhandel, Schlachtereie, Gerbereie, Olaria, etc. sind verpflichtet 3% der Gesamtsumme der Angestellten-Gehaelter zu zahlen, incl. Kommissionen und Gratifikationen derselben Arbeiter.

Die Beitrage muessen auf dem Banco do Brasil oder auf der Caixa Economica Federal eingezahlt werden, immer im Laufe des darauffolgenden zu zahlenden Monats. Ausgenommen von der Zahlung sind nur die haesslichen Industrien, von der eigenen Familie des Arbeitsunternehmers betrieben, ebenso diejenigen die das Produkt ihrer Arbeit dem Besitzer zukommen lassen, insofern das Kapital sich nicht ueber 200 tausend cruzeiros belaeuft. Das nicht Zahlen dieser monatlichen Beitrage verpflichtet zu 6% Zinsen und Strafe von ueber 10% in de gerichlichen Einkassierung.

COMERCIANTE - JARAGUÁ — Heute beginnen wir mit der Veroeffentlichung des Gesetzes das die Steuer von "Indústria & Profissões" abaendert, und 1957 in Kraft treten wird. An Hand dieses Gesetzes kann jeder Konsulent die zu zahlenden Steuer errechnen.



Ein »Vollbad« mit Nivea erfrischt und hält die Haut geschmeidig. Wie gut, daß es Nivea gibt.

Asthma

Wir werden darauf aufmerksam gemacht dass die Tabletten

"Eufin"

der C. F. BOEHRINGER & SÖHNE, Mannheim, das bekannte und altbewaehrte Asthma-Mittel, wieder überall erhaeltlich sind.

PERTUSSIN

Das weltbekannte Mittel gegen Keuchhusten, Bronchial-Katarrh wie alle Affektionen der Luftwege ist wieder ueberall zu haben.

Apotheke "Schulz"

JARAGUÁ DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFUMERIEN

Das Symbol der Rechtschaffenheit, des Vertrauens und der Dienstbarkeit, die Sie am besten zu den geringsten Preisen bedient.



Tabletten

Tegal ist im In- und Ausland bewährt und anerkannt — es wirkt rasch und zuverlässig. Selbst in hartnäckigen Fällen wurden gute Erfolge erzielt. Unschildlich und gut verträglich. Tegal verdient auch Ihr Vertrauen — machen Sie noch heute einen Versuch! Tegal-Tabletten sind in allen Apotheken erhältlich.

Hervorragend bewährt bei:

Rheuma

Ischias

Gicht

Erkältungen

Grippe

Hexenschuß

Nerven- und

Kopfschmerzen

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Presidente Epitácio Pessoa N.º 704

(antiga residência de Emanuel Ehlers)

Clinica geral médico - cirurgia de adultos e crianças - Partos - Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas - Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização - Raios Infra-vermelhos e azuis.

CLINICA DENTÁRIA — RAIOS X

Dr. Osny Cubas D'Aquino

CIRURGIÃO DENTISTA

CLINICA - CIRURGIA BUCAL - PRÓTESE
Tratamentos de canas sob controle radiográfico
Modernas pontes móveis em microníon e ouro platinado

HORÁRIO

MANHÃ - das 8 às 12

TARDE - Atende com horas Marcadas

Residência e Consultório ao lado da

Prefeitura Municipal — Fone 220

JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

Aliança da Bahia Capitalização S. A.

Extraviaram-se os títulos n.º 23.072 de Cr\$ 20.000,00, pertencente ao sr. Rudi Morsch e o n.º 340.856, pertencente ao sr. Alfonso Schmitz, que os declaram sem nenhum efeito e dos quais os subscritores vão requerer segundas vias.

DR. ERICH KAUFMANN

MEDICO CIRURGIÃO

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Porto Alegre

CIRURGOIA — SENHORAS — PARTOS — CRIANÇAS E
CLINICA GERAL

Longa pratica em Hospitais Europeus

Consultório e residência:

Tel. 244 — Rua Pres. Epitácio Pessoa, 405

CONSULTAS:

Pela manhã: das 8 1/2 às 11 horas

Pela tarde : das 14 1/2 às 17 1/2 horas

Atende chamados tambem à Noite

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A

LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermifugo suave e de pronto

efeito Dispensa purgante e dieta!

SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA

MINANCORA para o seu filhinho.

É um produto dos Laboratórios Minancora

— JOINVILLE —

Dr. Fernando A. Springmann

Formado pela Faculdade de Ciencias Médicas da Universidade do Distrito Federal

Clinica Médica — Cirurgia Geral — Partos

Consultório e Residência: Rua Pres. Epitácio Pessoa n. 206 (ex-residência do dr. Alvaro Batalha).

Consultas: Das 9 às 12 e das 15 as 18 hs.

— Atende chamados de dia e a noite —

FOTO PIAZERA

DEFRONTA Á PREFEITURA — JARAGUÁ DO SUL

Fotografias em Geral — Fotocópias de Documentos — Filmes e Material Foto — Aparelhos e Acessórios

A pedido, atende a domicilio e tambem em localidades vizinhas

Celso Branco

Despachante Aduaneiro

Matriz: Rua Babington, 23 - Edif. próprio - Telefone, 213 - Cx. P., 35 - End. Tel. «Branco»

Filial: Praça General Osório, 115 - Edif. «Santa Julia» - Apart. próprio, 32 - Telefone, 4773

S. Francisco do Sul - S.C. Curitiba — Paraná

Importação — Exportação e Cabotagem
Questões administrativas

bem como todos os serviços junto à Alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritório e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira junto ao quadro da estação e nos trapiches de embarque da Conta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras e de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Tradição de mais de 20 anos, de serviços constantes às maiores firmas do Estado e dos estados vizinhos.

As Festividades no C. A. Baependi

Brilhante sob todos os aspectos, foi o desenrolar dos festejos que assinalaram o encerramento do ano do cinquentenário do C. A. Baependi, bem assim a inauguração oficial de sua nova e moderna cancha de bolão. Nada menos de nove sociedades se fizeram representar no grato acontecimento, dando com suas presenças um brilhantismo invulgar aos festejos cuidadosamente elaborado.

MARIA ANITA FRANCO - Rainha do Cinquentenário do Clube

Na Noite de sábado teve lugar o grandioso baile do "JUBILEU DE OURO", com a honrosa presença de S. Excia. Dr. Jorge Lacerda, DD. Governador do Estado e sua ilustre comitiva. No transcurso da noite dançante, foi encerrado o concurso para eleger a Rainha do Cinquentenário do clube, tendo a escolha recaído na gentil senhorita MARIA ANITA FRANCO, candidata do Departamento de Futebol da agremiação azulra, ficando o título de Princesas com as não menos gentis senhoritas ERICA SILVA - CLARA WIELE e JUDITE PLAZERA, respectivamente, candidatas dos Departamentos de Bolão - Ginástica - Basquet e Wolei-Boll. As 2 horas da madrugada teve lugar a cerimônia de coroação, tendo na oportunidade feito uso da palavra o presidente do clube Dr. Murillo Barreto de Azevedo, para agradecer a todos aqueles que direta ou indiretamente emprestaram sua decisiva colaboração, no sentido de que o referido concurso alcançasse aquele brilhante desfecho. Em seguida ainda em nome do C. A. Baependi falou o Dr. Arquimedes Dantas, que enalteceu principalmente o esforço dispendido pelas quatro candidatas, que sem medirem sacrifícios tudo fizeram para servir seu querido clube. Finalmente usou da palavra o ilustre Governador Dr. Jorge Lacerda, que em bonito improviso congratulou-se com a sociedade jaraguense pelo feliz evento. A reunião dançante prolongou-se até às 5 horas da manhã com muita animação.

NÚMEROS FINAIS DO CONCURSO

- | | |
|------------------------------|-------------------|
| 1. lugar: Maria Anita Franco | com 386.200 votos |
| 2. lugar: Erica da Silva | com 303.400 votos |
| 3. lugar: Clara Wiele | com 194.950 votos |
| 4. lugar: Judite Plazera | com 164.250 votos |

RESULTADOS DAS DISPUTAS DE BOLÃO

Quinta-feira - Dia 15/11/1956

Troféu Cinquentenário - Clubes locais

- | | |
|------------------------------------|----------------------------|
| 1. lugar: Centa Púa Boliche Clube | - com média de 52,6 pontos |
| 2. lugar: Guaquari Boliche Clube | - com média de 50,2 pontos |
| 3. lugar: Az de Ouro Boliche Clube | - com média de 49,9 pontos |
| 4. lugar: 26 de Maio Boliche Clube | - com média de 45,2 pontos |

COLOCAÇÃO INDIVIDUAL

- | | |
|---|-----------|
| 1. lugar: Walter Carlos Hertel (Az de Ouro B. C.) | com 66 p. |
| 2. lugar: Hartwig Raduenz (Centa Púa B. C.) | com 65 p. |

DISPUTA DE PRÊMIOS

- | | |
|--------------------------------|---------------|
| 1. lugar: Geza Rudolfo Fischer | com 67 pontos |
| 2. lugar: Victor Bauer | com 65 pontos |
| 3. lugar: Haroldo Giese | com 63 pontos |
| 4. lugar: Walter Horsch | com 63 pontos |
| 5. lugar: Hartwig Raduenz | com 61 pontos |
| 6. lugar: Luiz Kienenn | com 59 pontos |

SEXTA-FEIRA - Dia 16/11/56

Disputa entre Senhoras e Senhoritas

- | | |
|--------------------------------|---------------|
| 1. lugar: Snrta. Yalva Fischer | com 46 pontos |
| 2. lugar: Snra. Olga Ristow | com 43 pontos |
| 3. lugar: Snra. Luci H. Ramos | com 41 pontos |
| 4. lugar: Snra. Odete Schulz | com 39 pontos |
| 5. lugar: Snrta. Yeda Fischer | com 36 pontos |

SÁBADO - Dia 17/11/52

Disputa de prêmios entre visitantes

- | | |
|---|----------------|
| 1. lugar: Adalberto Klotz (G. E. Olimpico - Blumenau) | com 71 pontos. |
| 2. lugar: Wittig Kreutzfeld (idem idem) com 71 pontos | |
| 3. lugar: Victor Bauer (Marabá B. C. - Jaraguá do Sul) | com 68 pontos. |
| 4. lugar: Helmut Kienolf (G. E. Olimpico - Blumenau) | com 67 pontos. |
| 5. lugar: Walter Rammers (Clube C. T. Concórdia - Blumenau) | com 67 pontos. |
| 6. lugar: Hartwig Gaulke (G. E. Olimpico - Blumenau) | com 67 pontos. |

DOMINGO - Dia 18/11/1956

- | | |
|--|----------------|
| 1. lugar: Walter Rammers (Clube de C. T. Concórdia) | com 73 pontos. |
| 2. lugar: Haroldo Giese (Marabá Boliche Clube) | com 73 pontos. |
| 3. lugar: Cido Wachholz (Chavantes B. C. - Rio do Teste) | com 71 pontos. |
| 4. lugar: Victor Bauer (Marabá Boliche Clube) | com 64 pontos. |
| 5. lugar: Helmut Kienolf (Grêmio Esportivo Olimpico) | com 63 pontos. |
| 6. lugar: Eugenio Hasse (Chavantes Boliche Clube) | com 61 pontos. |

TROFÉU CINQUENTENÁRIO (VISITANTES)

- | | |
|---|-----------------|
| 1. lugar: Sociedade Beneficente Rio Branco (Curitiba) | com 165 pontos; |
| 2. lugar: Clube de Bolão Dona Francisca (Pirabeiraba) | com 163 pontos; |
| 3. lugar: Sociedade Atradores Hansa-Humboldt (Corupá) | com 161 pontos; |
| 4. lugar: Clube de Bolão Bororós (Olimpico de Blumenau) | com 154 pontos; |
| 5. lugar: Clube de Caça e Tiro Concórdia (Blumenau) | com 151 pontos; |
| 6. lugar: Marabá Boliche Clube (Jaraguá do Sul) | com 150 pontos; |
| 7. lugar: Clube de Bolão 2 de Agosto (São Francisco do Sul) | com 139 pontos; |
| 8. lugar: Tira Teima Boliche Clube (Gaspar) | com 136 pontos; |
| 9. lugar: Chavantes Boliche Clube (Rio do Teste) | com 136 pontos. |

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

- | | |
|--|----------------|
| 1. lugar: GERMANO BREMMER (Soc. Beneficente Rio Branco - Curitiba) | com 42 pontos. |
| 2. lugar: HARY HASSE (Soc. Beneficente Rio Branco - Curitiba) | com 41 pontos. |

RENDA BRUTA DA FESTA

Bolão	cr\$. 27.635,00	para o baile	cr\$. 6.400,00
Tiro Pressão	cr\$. 4.650,00	Visitantes e venda de cadeiras	cr\$. 1.280,00
Jogo de Péca	cr\$. 4.600,00	Doações	cr\$. 400,00
Bingo	cr\$. 1.279,00		
Venda de mesas		Renda Bruta Total	cr\$. 47.324,00

O acertador contemplado com 25% sobre a arrecadação da lista de palpites, foi o snr. Lourenço Gresinger, que prognosticou a quantia de cr\$. 47.390,00.

Industria de Madeiras JANSSEN S. A.

Assembléia geral ordinaria

Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinaria, a realizar-se no dia 2 de janeiro de 1957, as 9 horas da manhã, no escritório da firma, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1. — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1956.
2. — Eleição do conselho fiscal.
3. — Assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1956.

JOÃO BATISTA RUDOLF - diretor gerente

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

LEI Nº 38

Denomina Rua Angelo Schiochet

O snr. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1. - Dá denominação de Rua "ANGELO SCHIOCHET", a primeira travessa da Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade de Jaraguá do Sul.

Art. 2. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 14 de novembro de 1956.

Waldemar Grubba Prefeito Municipal
João M. Verbinenn Diret. Depart. Expediente
P. Eleonora Plastwich Escriutario Z-6.



Agradecimento

Profundamente consternados comunicamos a todos nossos parentes, amigos e conhecidos, o falecimento de

Hilário Voigt

ocorrido em Xapécó no dia 14/11/56.

A família enlutada vêm por meio deste externar os seus sinceros agradecimentos a todos que enviaram cartões, fonogramas e acompanharam o feretro até sua última morada.

Jaraguá do Sul, 24/11/56.

Familia Francisco Alberto Voigt

Calçados

IRGO

são os melhores e
— mais baratos —

Produtos da:

Indústria de Calçados
Gosch Irmãos S.A.

Caixa Postal, 11

- Jaraguá do Sul -

Santa Catarina

NA FALTA DE APPETITE



Magresa
Canção
Pallidez
Fraqueza

É indispensavel
o uso do

IODOLINO
DE ORH

FARMACIA "SCHULE"

— JARAGUÁ DO SUL —

Medicamentos e Perfumarias

Simbolo de Honestidade
Confiança e Presteza

A que melhor lhe atende
e pelos menores preços

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças Clí-
nica Geral — Partos — Operações —
Moléstias de Senhoras e Homens.

Especialista em doenças de crianças
Atende no HOSPITAL DOS FERROVIÁRIOS
(Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL
JESUS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.
CORUPÁ - SANTA CATARINA

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1º. Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 4.112, de 13-11-56.

Leonides Schadeck e

Juta Czerniewicz

Ele, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, á rua Abdon Batista, filho de Antonio Schadeck e de Maria Habowski.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, á rua Abdon Batista, filha de Ernesto Czerniewicz e de Lieselotte Mecklenburg Czerniewicz.

Edital n. 4.113, de 16-11-56.

Alfredo Leitholdt e

Regina Fodi

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, domiciliado e residente nesta cidade, á rua Felipe Schmidt, 192, filho de Ambrósio Leitholdt e de Barbara Müller Leitholdt.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, á Avenida Getúlio Vargas-fundos, filha de Jacob Fodi e de Maria Freiburger.

Edital n. 4.114, de 20-11-56.

Wendelin Hornburg e

Imgard Zumach

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Alfredo Hornburg e de Anna Wild Hornburg.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente em Rio do Teste, filha de Adolfo Zumach e de Emma Zumach.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.
AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial

Rainha do Clube Agua Verde

Com grande afluência de associados e convidados especiais, realizou-se ontem na sede social do Clube Agua Verde, o grande baile programado pela diretoria desta agremiação, em cujo decurso tivemos as cerimônias de coroação da Rainha da sociedade, srta. Cacilda Menegotto, e suas princesas artas. Edir Picoli e Elizabeth Bertoli.

"Correio do Povo" saúda o simpático clube alvi-verde pelo feliz acontecimento, ao tempo que apresenta seus cumprimentos às suas gentis magestades.

Negócio de Ocasão

VENDE-SE

Uma bicicleta marca "CENTRUM" em ótimo estado de conservação.

Uma prensa pequena, para escritório, tamanho 0,29 x 0,29.

Ver e tratar com o Sr. George Doester no Banco Nacional do Comércio S/A., desta cidade.

Vende-se nesta cidade

Casa de material com terreno com mais ou menos 2.000 metros quadrados, com grande pomar, água boa, luz elétrica e estrada macadamizada.

Otimamente situado, um minuto da estação Ferroviária.

Informações com Guilherme Gruenwaldt.

AGENTES

Precisa-se de agentes para bebidas finas.

Interessados dirijam-se a WILSON KITTO.

Caixa Postal, 507 JOINVILLE

Fabrica de acolchoados Santa Catarina Ltda.

Rua Felipe Schmidt N. 167
(anexo a residência de Leopoldo Janssen)

Acolchoados de algodão e lã
Leves hara verão e praia
Para enxovais

Lindos presentes para natal

Confecções a pedido,
em sedas e outros tecidos

Instrumentos de Musica



Em Geral, especialmente
Gaitas e Acordeões

completo sortimento com 4 - 8 - 12 - 24 - 48 - 80 e 120 baixos nacionais e estrangeiros

Pianos - Harmonios

Instrumentos p/ Orquestras
Bandas e Jazz - Bands:

Violinos - Flautas - Clarinetas
Pistons - Trombones - Saxofones
Baixos e Baterias completas.
Metodos, Cordas, Palhetas

EM FIM, TUDO QUE FOR

DO RAMO V. S. encontra para prenta entrega na
Expedição "LYRA" Musical de Paulo Kobs
SÃO BENTO DO SUL - Caixa Postal. 39 - S. Catarina

CORREIO DO POVO

LOCAIS

ANO XXXVII — JARAGUÁ DO SUL — DOMINGO, 25 DE NOVEMBRO DE 1956 — SANTA CATARINA — N. 1.917

O PARAISO COMUNISTA

Até que enfim a revolta dos povos sobjugados pelos comunistas russos amadureceu e chegou ao ponto de rutura!

Os fatos que acabam de suceder na Polônia e na Hungria devem ser os primórdios da grande batalha que se vai travar em prol da libertação dos povos da Europa Central, ora sob o jugo de Moscou.

Desde épocas imemoriais tem sido a Europa invadida e talada por hordas mongólicas. Não tem conta as vezes que foi ocupado por tais bandos o Velho Continente. Todas as vezes que isso aconteceu, o invasor só se retirou, só abandonou a presa a coices de arma.

O mundo assiste a mais um desses episódios; ao mais recente deles.

Que ninguém se equivoque: o invasor só regressará a penates, uma vez mais, pela força, pela violência.

Só quem não conhece a História poderá iludir-se a tal respeito.

Agora, mais do que nunca, estarão os invasores resolvidos a permanecer na posse da terra conquistada.

É que eles transformaram seus habitantes em verdadeiros escravos da Rússia comunista.

É todo um rebanho humano trabalhando, a preço vil, para o governo de Moscou. Alemães, austríacos, poloneses, húngaros, tchecos, rumanos, búlgaros, lituanos, estonianos, letonianos e

finlandeses, há longos anos vivem em cativeiro.

A mór parte da produção desses países é, pode-se dizer, confiscada pelos comunistas, que a enviam para a Rússia, sem a devida e justa compensação.

Por mais que neguem os cegos, os fanáticos admiradores do medonho regime, impera a fome nos chamados países satélites. A fome só, não; a miséria, igualmente.

Pessoas merecedoras da mais completa confiança informam sobre a indigência que impera nesses assolados países.

Ainda recentemente, alguém da família do nosso diretor, em visita à Europa, teve ocasião de verificar, de viso, as benemerências do regime comunista na Berlim oriental. Enquanto na parte ocidental da ex-capital alemã há ordem, há progresso, há real recuperação; no lado ocupado pelos russos pôde certificar-se de que, salvo uma bela avenida, monumental mesmo, que se chama (Chamar-se-á ainda?) Avenida Stalin, o resto da cidade continua tal como encontraram os russos, ao ali penetrarem em 1945!

Por todos os cantos só destroços! A Unter-den-Linden, que era o orgulho dos alemães, é um monturo! Enquanto na parte ocidental da cidade encontra-se tudo a venda, na outra quase não há que comprar, porque o que não segue para a

Rússia custa preço inacessível à bolsa da população.

Se tal estado de coisas só se verificasse na Alemanha, ainda se poderia tolerar, diante do tremendo ódio que os russos devem ter aos alemães, ódio muito compreensível e até certo ponto desculpável, diante das selvagerias que a Wehrmacht (as forças armadas alemãs) andou cometendo na Ucrânia e alhures.

O que ocorre em Berlim, porém, é o que sucede em quase todos os países da chamada cortina de Ferro. Não admira, portanto, que esses povos, assim tratados e subjugados, odeiem de morte os seus "benfeitores" e estejam dispostos como acabam de mostrar a morrer de preferência a sobreviver na desgraça.

O massacre de Magyrov, ocorrido na quarta-feira, dia 24 de outubro pretérito, estremece pela brutalidade de que se revistiu:

"Centenas de pessoas foram trucidadas escreve o enviado especial do "Daily Main", Noel Barber. — Durante vinte minutos os tanques dispararam sem cessar. Não havia local nenhum para as pessoas se ocultarem e, em razão da densidade da multidão, difícil era correr. Homens, mulheres e crianças não podiam esperar senão a morte. A noite os últimos cadáveres foram retirados. O derradeiro carregamento se compunha de 12 caminhões repletos de corpos.

O enviado do "Daily Telegraph" escreve, de sua parte: "Não foi a simples revolta de descontentes. Não foi uma simples manifestação tornada incontável, porque certos cidadãos se mostraram inclinados a apoiá-la.

Foi uma verdadeira guerra civil, na qual 90% de homens anti-comunistas lutaram para expressar seu ódio ao regime e

seus protetores. O número de mortos é difícil de avaliar. Um médico acha que houve mais de 3.000 mortos e feridos graves, mas ele não baseava seu julgamento senão na situação nos hospitais, cheios desde quarta-feira. Os feridos estão jogados dois em cada leito. Outros estão mesmo no chão.

Queiram ou não os povos democráticos a verdade é uma: a guerra contra o comunismo virá mais cedo ou mais tarde quanto mais tarde vier pior será. Em conversa de dois jornalistas norte-americanos, aí por volta de 1946, dissemos-lhes:

A guerra contra o comunismo é fatalidade da qual o mundo ocidental não se esquivará. Que esperam, pois, vocês, os norte-americanos, para resolver essa parada? Será que aguardam até que possuam eles a bomba atômica, para então pagar preço duas, três ou quatro vezes mais caro?

Naquela ocasião os ianques estavam convencidos de que a Rússia era um blefe. De que estarão convencidos eles hoje?

Será tão cega a diplomacia norte-americana que não percebe o que significa abolicionismo da China, da Índia e do mundo árabe, inclusive o Norte da África?

A onda cresce e os sobrinhos do tio Sam continuam a esperar pela indigestão que os russos hão de ter quando houverem engolido tres quartas partes do Universo...

Aguardamos, em todo caso, os resultados das eleições que se vão ferir, este mês nos Estados Unidos. Aguardemo-los, entretanto, sem grandes esperanças.

(Da "A CARETA")

Decisão Judiciária. O Tribunal de Justiça reformou em parte a ação civil em que eram apelantes Mariano, Alceste, Luiz e Olindo Gadotti e apelado Alberto Murara e sua mulher, dando provimento para excluir da condenação a multa.

Requerimentos despachados. Pelo sr. Secretário da Fazenda foram despachados os seguintes requerimentos: Arnoldo L. Schmitt-Indeferido-Proceda-se de acordo com o parecer do diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda. Otto R. W. Hilbrecht - Deferido - Reduza-se a notificação para Cr\$ 9.395,60.

Enlace Modro-Püttjer

Uniram-se ontem pelos sagrados laços matrimoniais, o jovem Heinz Günther Püttjer, filho do sr. Adolfo Püttjer e de Jenny Püttjer com a senhorita Vinni Modro, filha do casal Alvino-Hewig Modro.

"Correio do Povo" cumprimenta desejando felicidades.

Aniversários. Fazem anos hoje a sra. Herminia Tomaselli, esposa do sr.

Representações de Bebidas Finas

Precisa-se de agentes para Jaraguá do Sul e imediações.

Produto de fácil colocação, paga-se boa comissão.

Cartas para, Representações Ferkit, Caixa Postal 507, Joinville - Santa Catarina.

Santos Tomaselli, professor em Duas Mamas e a sra. Catarina Weiler, filha do sr. José Weiler.

Amanhã a sra. Berta Lessmann, esposa do sr. Ernesto Lessmann, industrial nesta cidade e a menina Irma, filho do sr. Augusto Tomelin.

Dia 27 o sr. Julio Ferreira Filho; a sra. Helena Soares, esposa do sr. Eugenio Soares; o sr. Artur Porath e o menino José Leonel, filho do sr. Inocencio Silva, agente da RVPSC, nesta cidade.

Dia 28 a sra. Catarina Panstein, esposa do sr. Mathias Panstein.

Dia 29 o jovem Florentino Tamasselli.

Dia 30 o sr. Venancio Nicoluzzi hábil tipógrafo da Sociedade Grafica Avenida Ltda.; a srta. Teresinha Freiburger e o sr. Francisco Morbis.

Dia 1.º o menino Heinz, filho do sr. Guilherme Moeller, proprietário do Bar Sibéria. Na mesma data a sra. Hildegard Kaesemodel, esposa do sr. Ottomar Kaesemodel, industrial nesta cidade.

A todos os aniversariantes os cumprimentos do "Correio do Povo".

HILÁRIO VOIGT

Com a idade de 32 anos, faleceu em Xapacó, dia 14 próximo passado o sr. Hilário Voigt, filho do nosso amigo sr. Francisco Alberto Voigt.

A família enlutada apresentamos nossos pesames.

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

"Capsulas Antisesônicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, Queda dos cabelos e demais afecções do couro cabeludo. Tônico capilar por excelência

POMADA MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

Pudim Medeiros - A Melhor Sobremesa



Exijam o Sabão

Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

o ideal para cozinha, lavanderia e lavadeira.

(Marca Registrada)

